



Gabinete do Vereador Vandeval Florisbello



EMENDA ADITIVA N° 06, AO PROJETO DE LEI N° 59

“Acrescente-se ao art. 1º do projeto de lei n° 59, de 19 de agosto de 2022.”

Fica acrescido ao projeto de lei n° 59 que Institui o programa “Adote uma praça” de termos de cooperação com a iniciativa privada, no âmbito do referido programa, e dá outras providências, o seguinte item:

Art. 1º “(…)”

XIX - placas de logradouro, placas de ruas e avenidas.

Justificativa

Estas placas são utilizadas para a organização da cidade, sendo uma forma importante para a identificação dos nomes das ruas e os seus respectivos CEPs.

Catalão (GO), 13 de setembro de 2022.

VANDEVAL FLORISBELO DE AQUINO
VEREADOR